



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº. 59100.000118/2014-66

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas na forma eletrônica, RDC-E, Edital RDC Eletrônico nº 9/2014. O objeto da Licitação é a Execução das Obras Cíveis, Aquisições, Montagens, Commissionamento, Pré-Operação, Elaboração dos Projetos Executivos Faltantes e Complementação dos Projetos em que tal se mostrar necessário, do Trecho VII - Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - Pisf.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica, no uso das atribuições constantes da Portaria nº 64 de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 28, caput, da Lei Federal 12.462/2011;

CONSIDERANDO a alteração no orçamento,


DECIDE,

REVOGAR o RDC Eletrônico nº 9/2014, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59100.000118/2014-66 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, pelo regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, critério de julgamento MENOR PREÇO;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/SIASG em decorrência da revogação da licitação;

ENCAMINHAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a devida publicidade.

Brasília, 04 de março de 2015.


OSVALDO GARCIA

Secretário de Infraestrutura Hídrica